N. 12.

Illmo. Emo. Snr.

Tenho a honra d'acusar a recepção do Aviso, que V.a E.a dignou-se dirigir-me em data de 26 de Setembro do anno proximo passado com os Exemplares da convenção ratificada nessa Corte por Sua Magestade o Imperador, e Sua Magestade Britanica, a qual fiz immediatamente cumprir nesta Provincia, e dar-lhe toda a publicidade, fazendo-a communicar ás Authoridades, á quem haja de competir o seu conhecimento.

Deos Guarde a V.a E.a M.a

Pernambuco em 15 de Janeiro de 1828.

Illmo. e Emo. Snr. Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios Extrangeiros.

Manuel Antonio Chaves de Sá